AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
RETIFICADO
(Processo Administrativo nº 1.634/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0012

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das 08h até às 16h do dia 13/05/2025 até o dia 15/05/2025, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 07 de maio de 2025

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 12/05/2025 09:08:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	OLEO DE GIRASSOL 20OML	FRASCO	150	R$ 6,99	R$ 1.048,50
02	SOLUÇÃO AQUASA DE PHMB 0,1% - 350L	FRASCO	100	R$ 74,69	R$ 7.469,00
03	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UND	PACOTE	350	R$ 26,98	R$ 9.443,00
04	COLAGENASE	TUBO	100	R$26,98	R$ 2.698,00
05	ESPARADRAPO 10 X 4,5	ROLO	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
06	FITA CREPE	ROLO	100	R$5,19	R$ 519,00
07	DEXAMETASONA	TUBO	100	R$ 5,47	R$ 547,00
08	LUVA LÃTEX PROCEDIMENTO PP C/ 100	CAIXA	250	R$ 27,98	R$ 6.995,00
09	ATADURA 10CM	UNIDADE	400	R$ 0,83	R$ 332,00
10	ATADURA 20CM	UNIDADE	400	R$ 1,66	R$ 664,00
11	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$0,30	R$ 60,00
12	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,14	R$ 28,00
13	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,17	R$ 34,00
14	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,24	R$ 48,00
				TOTAL:	R$ 31.729,00

Guaçuí-ES, 07 de maio de 2025.
Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica:

	• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	OLEO DE GIRASSOL 20OML	FRASCO	150	R$ 6,99	R$ 1.048,50
02	SOLUÇÃO AQUASA DE PHMB 0,1% - 350L	FRASCO	100	R$ 74,69	R$ 7.469,00
03	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UND	PACOTE	350	R$ 26,98	R$ 9.443,00
04	COLAGENASE	TUBO	100	R$26,98	R$ 2.698,00
05	ESPARADRAPO 10 X 4,5	ROLO	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
06	FITA CREPE	ROLO	100	R$5,19	R$ 519,00
07	DEXAMETASONA	TUBO	100	R$ 5,47	R$ 547,00
08	LUVA LÃTEX PROCEDIMENTO PP C/ 100	CAIXA	250	R$ 27,98	R$ 6.995,00
09	ATADURA 10CM	UNIDADE	400	R$ 0,83	R$ 332,00
10	ATADURA 20CM	UNIDADE	400	R$ 1,66	R$ 664,00
11	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$0,30	R$ 60,00
12	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,14	R$ 28,00
13	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,17	R$ 34,00
14	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,24	R$ 48,00
				TOTAL:	R$ 31.729,00

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para a contratação da aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde está baseada no cumprimento da legislação vigente, como a Lei de Licitações, garantindo a legalidade e transparência do processo. A contratação visa atender à necessidade de manter a continuidade dos serviços de saúde, assegurar a qualidade e segurança dos materiais, e otimizar recursos. Além disso, prioriza fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis, com foco na transparência e no controle social. A viabilidade financeira e orçamentária também é considerada, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos para a saúde da população.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde envolve um

processo estratégico e integrado, começando com o planejamento detalhado das necessidades e seguindo com um processo licitatório transparente, conforme as normas legais. A seleção de fornecedores será baseada em critérios de qualidade, prazo e capacidade de entrega, priorizando empresas responsáveis e sustentáveis. A gestão eficiente de estoques, acompanhada de fiscalização constante das entregas e qualidade dos materiais, garantirá a disponibilidade e o controle adequado. A capacitação dos servidores e a implementação de medidas de transparência e contingência reforçam a eficácia da solução, visando otimizar recursos e atender com qualidade à população.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5. 1- Registro comercial, no caso de empresa individual;
5.2 — Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 — Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 — Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 — Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;

5.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9 - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

5.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.13 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União — Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.14 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.15 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tst.ius.br/certidao ;

5.16 - Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (ANEXO I), atestando que não possui em seu quadro de empregado (s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.17 - Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n° 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

6- EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

7- GESTÃO DO CONTRATO

A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização do Município de Guaçuí. Não será aceita serviço em desconformidade conforme o solicitado.

8 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Não se aplica.

9— SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Dispensa/Inexigibilidade

10 — ESTIMATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	OLEO DE GIRASSOL 20OML	FRASCO	150	R$ 6,99	R$ 1.048,50
02	SOLUÇÃO AQUASA DE PHMB 0,1% - 350L	FRASCO	100	R$ 74,69	R$ 7.469,00
03	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UND	PACOTE	350	R$ 26,98	R$ 9.443,00
04	COLAGENASE	TUBO	100	R$26,98	R$ 2.698,00
05	ESPARADRAPO 10 X 4,5	ROLO	150	R$ 12,29	R$ 1.843,50
06	FITA CREPE	ROLO	100	R$5,19	R$ 519,00
07	DEXAMETASONA	TUBO	100	R$ 5,47	R$ 547,00
08	LUVA LÃTEX PROCEDIMENTO PP C/ 100	CAIXA	250	R$ 27,98	R$ 6.995,00
09	ATADURA 10CM	UNIDADE	400	R$ 0,83	R$ 332,00
10	ATADURA 20CM	UNIDADE	400	R$ 1,66	R$ 664,00
11	SERINGA 1ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$0,30	R$ 60,00
12	SERINGA 3ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,14	R$ 28,00
13	SERINGA 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,17	R$ 34,00
14	SERINGA 10ML SEM AGULHA	UNIDADE	200	R$ 0,24	R$ 48,00
				TOTAL:	R$ 31.729,00

Conforme planilhas orçamentárias em anexo:

0s preşos inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta.

10 **- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

_____ DOTAÇAO ORÇAMENTARIA	
FONTE	160000000000-AAA
ORGAO	0900
UNID. ORÇAMENTÁRIA	0901
ATIV./PROJETO	2039
N• FICHA	000033
FUNÇAO	10
SUBFUNÇAO	301
PROGRAMA	0014
ELEMENTO DESPESA	33903000000

Gustavo Batista Pires
Secretario Municipal de Saúde

Praça João Acacinho, Centro Guaçuí/ES — CEP 29560-000